



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 05 / 22

A. Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0592, DE 13 DE MAIO DE 2.022.

*“Dispõe sobre nomeação do
Corregedor Geral do Município, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 30, de 30 de abril de 2019, que reorganiza a estrutura da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e revoga integralmente a Lei Complementar nº 015, de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Complementar nº 23, de 02 agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, **DEBORA DO ROSARIO FRANCO DIAS**, para exercer o cargo comissionado de **Corregedor Geral do Município**, lotada na Procuradoria Geral do Município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal